

DECRETO Nº 03227/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.332, de 03 de Junho de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.06.08.242.0803.1.126 - ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	386	223.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>223.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior excesso de arrecadação, proveniente de recursos do Convênio nº773.890/2012, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

RECURSO(S)	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>223.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>223.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de junho de 2013.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**